

000062

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

Fls. 02

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem, por este instrumento, de acordo com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA – A sede e domicilio da empresa é às margens da BR 277 Km. 345, s/nº. Vila Carli em Guarapuava – Pr. CEP.85.100-970.

Parágrafo único: FILIAIS DA SOCIEDADE:A empresa possui uma filial à Alameda Virgílio Moreira, 1075 – Bairro Nhapindazal em Irati – Pr. CEP.84.500-000, para a qual, destaca-se a parcela de R\$.20.000,00 (vinte mil reais) do capital social, somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social, no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$.
Deomar De Carli	100.000	100.000,00
Rubens Kruger Kasczuk	100.000	100.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUARTA – O objeto é o comércio de pneus, câmaras e protetores, comércio de peças para veículos, comércio e instalação de equipamentos para a segurança em veículos, recapagem, vulcanização, alinhamento, geometria e alinhamento de pneus, consertos de pneus, consertos de veículos e importação de pneus, câmaras e protetores.

CARTÓRIO DE FARIÁ
 Serviço Notarial de Carro Quebrado
 Confere com o documento apresentado. Doc. 1e.

15/ DEZ. 2014 Guarapuava (PR)

DISTrito DE CARRO QUEBRADO
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

000063

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

Fls. 03

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CLAUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES: em 16 de setembro
de 1.995. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios DEOMAR DE CARLI e RUBENS KRUGER KASCZUK com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como adquirir, onerar ou alienar bens do ativo permanente da sociedade, de valor superior a R\$.10.000,00 (dez mil reais) sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaram, para os devidos fins do que se enquadrará a situação de empresa de pequeno porte;

CARTÓRIO
FARIA
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Código de Lei 9841/99
apresentado. Dou fé.

15 DEZ. 2014
Guarapuava (PR)

DISTrito DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948

- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

Fls. 04

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

- b) o valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores, DEOMAR DE CARLI e RUBENS KRUGER KASCZUK declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de suborno, contra normas de defesa da propriedade, ou a

15 DEZ. 2014

Guarapuava (PR)

DIAGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
 MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
 RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
 VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
 PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
 KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

DISTrito DE CARRO QUEBRADO
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

000065

Fls. 05

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Esta sociedade está regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10.01.2002 aplicados à sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15.12.1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Guarapuava - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se juntamente por ele e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 12 de dezembro de 2.003



(as) *Deomar De Carli*
Deomar De Carli
(as) *Rubens Kruger Kasczuk*
Rubens Kruger Kasczuk

TESTEMUNHAS

(as) *Claudia Denardi*
Claudia Denardi
R.G. 5.084.714-4-Pr.

(as) *Adriana Rodrigues da Silva*
Adriana Rodrigues da Silva
R.G. 6.414.065-5-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/12/2003
SOB NÚMERO: 20034144544
Protocolo: 03/414454-4
Empresa: 41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA

Maria Thereza Lopes Pacheco
MARIA THEREZA LOPES PACHECO
SECRETARIA GERAL
R.G. 45.748.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/12/2003
SOB NÚMERO: 20034144595
Protocolo: 03/414459-5
Empresa: 41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA

Maria Thereza Lopes Pacheco
MARIA THEREZA LOPES PACHECO
SECRETARIA GERAL
R.G. 45.748.839 - PR



PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.

C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, natural de Joaçaba – Sc., casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon em Guarapuava – Pr., CEP.85.017-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.2.138.896-SSP-Pr., CPF.373.367.899-00 e RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, natural de Guarapuava, -PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à rua Emiliano Pernetá, 166 – Alto XV em Guarapuava – Pr. CEP. 85.065-070, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.4.244.747-1-SSP-Pr., CPF.531.671.399-00, únicos sócios componentes da empresa PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA., com sede e foro às margens da BR 277 KM.345, s/nº. – Vila Carli em Guarapuava – Pr. CEP.85.100-970, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 00.805.922/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203246008, por despacho em sessão de 12.09.1995 e última alteração arquivada sob nº. 20034144544 por despacho em sessão de 30.12.2003; os sócios resolvem alterar seu contrato social e alterações, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescida: Uma filial da sociedade a Rua Alberto Minski, s/n – esquina com a Rua Dalmo Putini, 222 – Loteamento Vila São Jorge – Bairro Vila Industrial em Laranjeiras do Sul – PR – CEP: 85.303-550, para a qual destaca-se a parcela de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do capital social, somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade: Comércio de pneus, câmaras e protetores, comércio de peças para veículos, comércio e instalação de equipamentos para segurança em veículos, recapagem, vulcanização, balanceamento, geometria e alinhamento de pneus, consertos de pneus e Importação de pneus, câmaras e protetores.

15 DEZ. 2014 Guarapuava (PR)

•	DIOGO LEANDS DE FARIA - TITULAR
•	MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
•	RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
•	VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
•	PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
•	KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948



PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
C.N.P.J. Nº.00.805.922/0001-76

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLS. 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO DE FÁRIA
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

15 DEZ. 2014 Guarapuava (PR)

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3823-2948

- DIOGO LEONARDO DE SOUZA PESSUNHA - AUTENTADO
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA PESSUNHA - AUTENTADO
- RODRIGO THOMAS OLIVEIRA ESC. JUNIOR - AUTENTADO
- VILMAR STORZI JUNIOR - AUTENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JUNIOR - AUTENTADO
- KENNY ROGERIO ANACLETO - ESC. JUNIOR - AUTENTADO

Guarapuava, 16 de abril de 2.004

(as) *Deomar De Carli*
Deomar De Carli

(as) *Rubens Kruger Kasczuk*
Rubens Kruger Kasczuk

TABELIONAT DE NOTAS FCU22124

TESTEMUNHAS

(as) *Claudia Denardi*
Claudia Denardi
R.G. 5.084.714-4-Pr.

(as) *Adriana Rodrigues da Silva*
Adriana Rodrigues da Silva
R.G. 6.414.065-5-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/04/2004
SOB NÚMERO: 41900844438
Protocolo: 04/146153-3

Empresa: 41 2 0324600 8
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Rita Antoniczei Pacheco
R.G. 45.748.839 - PR

000068

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP.
CNPJ N.º 00.805.922/0001-76
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados **DEOMAR DE CARLI**, brasileiro, natural de Joaçaba - SC, casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, portador do RG n.º2.138.896-3 SSP-PR e do CPF 373.367.899-00, residente e domiciliado à rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon em Guarapuava - Pr, CEP. 85.017-000 e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do RG n.º 4.244.747-1 SSP-PR e do CPF. 531.671.399-00, residente e domiciliado à rua Emiliano Perneta, 166 - Alto da XV em Guarapuava - PR. CEP. 85.065-070, sócios da empresa denominada **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.- EPP**, com sede e foro às margens da BR 277 KM 345, s/nº - Vila Carli em Guarapuava-PR. CEP. 85.100-970, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.805.922/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203246008, por despacho em sessão de 12.09.1995 e ultima alteração arquivada sob n.º 41900844438 por despacho em sessão de 23.04.2004, os sócios resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - *Fica por este instrumento criada a filial Nº 03, sítio à Avenida Manoel Ribas, 1668, Centro, em União da Vitória - PR, CEP 84600-000, para qual destaca-se a parcela de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do capital social somente para fins fiscais, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *O capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais fica aumentado em mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e é totalmente subscrito e integralizado neste ato, através da utilização do saldo da conta de lucros acumulados. Em decorrência do aumento, o capital passa a ser de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) representado por 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:*

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$	Integralização
DEOMAR DE CARLI	225.000	50	R\$ 225.000,00	Integralizado
RUBENS KRUGER KASCZUK	225.000	50	R\$ 225.000,00	Integralizado
Total	450.000	100	R\$450.000,00	

15 DEZ. 2014 Guarapuava (PR)

DISTRITO DE CARRO QUEIMADO
FONE/FAX: (42) 3623-2048

- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. DUVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
- PAUL SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

000069



PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA- EPP.
CNPJ 00.805.922/0001-76
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – Pr, 18 de Outubro de 2006.

CARTÓRIO FÁRIA Serviço Notarial e Registro de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

15 DEZ. 2006

SELO FUNARPEN

- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR - ESC. JURAMENTAL
- MIGUEL ALBINO DE FARIA - ESC. JURAMENTAL
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTAL
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTAL
- PAUL SERGIO DA SILVA BELTRONI - ESC. JURAMENTAL
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTAL

NOTAS
FCU22123

[Handwritten Signature]
DEOMAR DE CARLI

[Handwritten Signature]
RUBENS KRUGER KASCZUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2006
SOB NÚMERO: 2.0063965844
Protocolo: 06/396584-4
Endereço: Rua: 2 0324600 8
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
1097222 MARIA THEREZA LOPES SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2006
SOB NÚMERO: 41900961230
Protocolo: 06/396584-4
Endereço: Rua: 2 0324600 8
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
1097226 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

000070

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.805.922/0001-76
Nona Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.936, bairro Triângulo, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Pernetá, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro às margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900961230, protocolo nº 06/396584-4 em 25/10/2006, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 04 que tem sede e foro à Rua Brigadeiro Rocha, nº 2.840, centro, CEP 85.010-210, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R\$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 04 de dezembro de 2007

[Handwritten signature of Deomar de Carli]
DEOMAR DE CARLI

[Handwritten signature of Rubens Kruger Kasczuk]
RUBENS KRUGER KASCZUK

CARTÓRIO
DE FÁRIA
Serviço Notarial e Registral
da Cmara Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
apresentado. Dou fé.

Car. 15.228 de 19/07/2001

5
SELO GUARAPUAVA
FUNARPEN

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948

- DIOGO LEITE DE FÁRIA - TITUL
- MIGUEL ALMEIDA DE SOUZA - ESC. J.
- RODRIGO THIOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. J.
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. J.
- PAULO SERGIO DANOVAS - ESC. J.
- KENNY ROBERTS G. MULLER - ESC. J.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/12/2007
SOB NÚMERO: 41900961230
Protocolo: 07/543146-7, DE 04/12/2007
Impressão: 12/0324600

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS
LTDA - EPP

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

2058760

ANTONICZEI PACHECO
R. 45.748.839 - PR

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

000071

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.805.922/0001-76
Décima Alteração Contratual



DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 936, bairro, Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emilliano Pernetá, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro às margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carlí, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901014269, protocolo nº 07/543146-7 em 07/12/2007, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 05 que tem sede e foro à Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 3.617, Jardim Monte Líbano, bairro Santa Rosa, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R\$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com o devido cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 28 de julho de 2008.

Deomar de Carli
DEOMAR DE CARLI

Rubens Kruger Kasczuk
RUBENS KRUGER KASCZUK

ATA DE AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
15 DEZ 2008
SELO FUNARPR (PR)
• DIOGO LEMOS DE CARIA - INSTRUMENTO
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - INSTRUMENTO
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - INSTRUMENTO
• VILMAR STORINO JUNIOR - INSTRUMENTO
• PAULO SERGIO DA SILVA - INSTRUMENTO
• KENNY ROGERS G. A. FACIO - INSTRUMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 29/07/2008
SOB NÚMERO 20083261923
Protocolo 08/3261923 DE 29/07/2008
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
MARIA THERESA LOPES SALOMAG
SECRETARIA GERAL
2302408

Fa. Strocinski
117.861-7/PR
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATOR

Strocinski

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.805.922/0001-76
Décima Primeira Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.936, bairro, Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00; sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP**, com sede e foro às margens da BR 277, KM 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20083261923, em 29/07/2008 e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42900820327 em 13/08/2008, protocolo nº 08/242100-5 em 08/08/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica criada a filial nº 06 que tem sede e foro à Rua Projetada A, nº 457, bairro Industrial Alfredo Gelinski, CEP 85.030-230, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz e que destina neste ato para a composição de capital social o valor de R\$ 1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com o inteiro e devido cumprimento em todos os seus termos.

Guarapuava(PR), 22 de setembro de 2008.

[Handwritten signature of Deomar de Carli]

DEOMAR DE CARLI

[Handwritten signature of Rubens Kruger Kasczuk]

RUBENS KRUGER KASCZUK

DEBÁRIA - Apresenta este documento em 04 vias de igual teor e forma, com o inteiro e devido cumprimento em todos os seus termos.

SELO FUNARPEN

15 DEZ. 2008

- DIOGO LEMOS DE FÁBIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACETO - ESC. JURAMENTADO

FCU2120

[Handwritten signature]

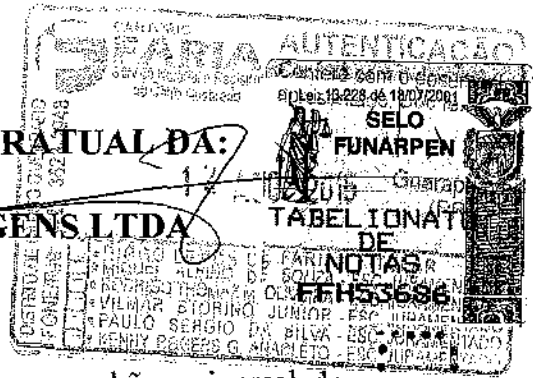
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM DEBÁRIA
SOB NÚMERO 41203246008 DE 25/09/2008
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA - EPP
MARIANNEZA LOPES SALDANHA
SECRETARIA GERAL

o Strocinski
8.117.891-7/PR
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATOR

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:

PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA

CNPJ 00.805.922/0001-76



DEOMAR DE CARLI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido à 13 de março de 1.960, natural de Joaçaba - SC, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 2.138.896-3 SSP/PR, CPF/MF 373.367.899-00, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.012-000 e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº. 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.065-070, Sócios componentes da sociedade **PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA**, com sede e foro as margens da BR 277, Km 345, S/N, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava - PR, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº.41203246008 por despacho em sessão de 12 de setembro de 1995, última Alteração Contratual registrada sob nº.41901060325 por despacho em sessão de 23 de setembro de 2008, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

000073

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira da Décima Primeira Alteração Contratual que passa a ter a seguinte redação: A filial nº. 06 tem sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Manoel Alves, 437, Imóvel Morro, CEP 85.064-420, inscrita no CNPJ nº. 00.805.922/0008-42 e NIRE nº.41901060325 com arquivamento na data de 23/09/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.


E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois anotadas.

Guarapuava, 13 de Maio de 2.015.

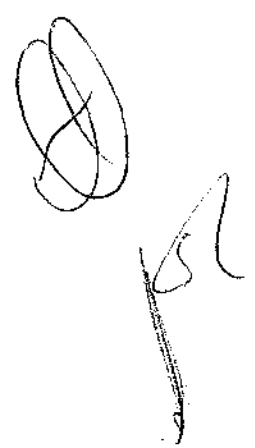
Sócios:



DEOMAR DE CARLI



RUBENS KRUGER KASCZUK



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA

CNPJ 00.805.922/0001-76

CARTÓRIO
FARIA
Serviço Notarial e Registro
do Centro Cívico

AUTENTICAÇÃO
Certificado de Registro em
april 07 2015 10:07:2015

SELO
FUNARPEN
Guarapuava - PR

TABELIONATO
DE
NOTAS
FFH53690

DISTRITO DE CARÃO QUELERO
FONE/FAX: 3623 3623

- DIOGO LEMOS DE FARIAS - ESC. JURAMEN
- MIGUEL ALBINO TE. SOUZA - ESC. JURAMEN
- RODRIGO THOMAZ RE. OLIVEIRA - ESC. JURAMEN
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMEN
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMEN
- KENNY ROGERS C. ANACHETO - ESC. JURAMEN

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido a 13 de março de 1.960, natural de Joaçaba - SC, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 2.138.896-3 SSP/PR, CPF/MF 373.367.899-00, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 1936, bairro Trianon, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.012-000 e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido a 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº. 4.244.747-1 SESP/PR, CPF/MF 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perнета, 166, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.065-070, Sócios componentes da sociedade **PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA**, com sede e foro as margens da BR 277, Km 345, S/N, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava - PR, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº. 41203246008 por despacho em sessão de 12 de setembro de 1995, última Alteração Contratual registrada sob nº. 20152818057 por despacho em sessão de 14 de maio de 2015, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Sexta Alteração e Consolidação Contratual que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **DEOMAR DE CARLI**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe, independentemente do outro, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

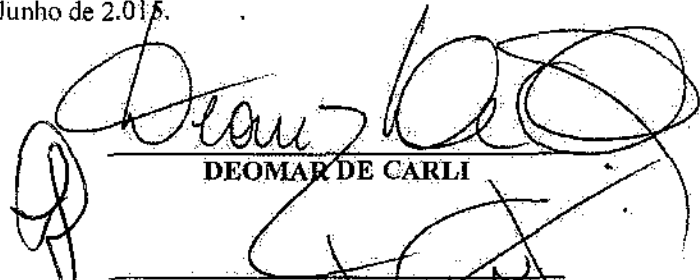
CLÁUSULA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois anotadas.

Guarapuava, 28 de Junho de 2015.

Sócios:




DEOMAR DE CARLI



RUBENS KRUGER KASCZUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/07/2015
SOB NÚMERO 20154549550
Protocolo: 15/454955-0 DE 01/07/2015

Empresa: 112 0324600 9
PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS
LTDA


Rita Antunes Zel Pacheco
RG 4.514.883-9 PR

LIBERTAD BÓGUS
SECRETARIA GERAL

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA. – EPP
CNPJ nº 00.805.922/0001-76
Décima Quarta Alteração Contratual

DEOMAR DE CARLI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 1.936, bairro Trianon, CEP 85.017-000, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.138.896-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 373.367.899-00, e **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Emiliann Pernetá, nº 166, bairro Alto da XV, CEP 85.065-070, Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.244.747-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF nº 531.671.399-00: sócios da empresa **PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA. – EPP**, com sede e fora às margens da BR 277, Km 345, snº, Vila Carli, CEP 85.100-970, Guarapuava, Estado do Paraná, sociedade empresária limitada, CNPJ 00.805.922/0001-76, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203246008, em 12/09/1995; e última alteração contratual registrada sob nº 20154549550, por despacho em seção de 7 de julho de 2015, resolvem de comum acordo por este instrumento, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

000075

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a Sra. **ELIANE FREIRE RODRIGUES DE SOUZA DE CARLI**, brasileira, casada, empresária, natural de Curitiba-PR, portadora do RG nº 3.056.614-9 SSP-PR, CPF/MF 731.937.399-87, residente e domiciliada na Rua Frei Caneca, 1936, Trianon, Município de Guarapuava-PR, CEP 85.017-000, que adquire, por venda, 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), do sócio **DEOMAR DE CARLI**, antes qualificado.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face da cisão parcial da sociedade, e nos termos da JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO, anexa a esta alteração, o capital social, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

CARTÓRIO		DE FÁRIA		AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral de Censo, Registrado		Confere com o documento apresentado. Dou fé.			
DISTRITO DE CAMPO QUEBRADO		25 JAN. 2016		Guarapuava (PR)	
FONE/FAX: (41) 3823-2948					
• DIOGO LEMOS DE FÁRIA - TITULAR					
• MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO					
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO					
• VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO					
• PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO					
• KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO					

[Handwritten signatures and initials]

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA. – EPP
 CNPJ nº 00.805.922/0001-76
 Décima Quarta Alteração Contratual

SÓCIOS	QUOTAS – Nº	CAPITAL – R\$
ELIANE FREIRE RODRIGUES DE SOUZA DE CARLI	1.000	1.000,00
DEOMAR DE CARLI	224.000	224.000,00
TOTAIS	225.000	225.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

000076

Guarapuava (PR), 1º de julho de 2015.

[Handwritten Signature]
 DEOMAR DE CARLI

RUBENS KRUGER RASCZUK

[Handwritten Signature]
 ELIANE FREIRE RODRIGUES DE SOUZA DE CARLI

Testemunhas:

1- *[Handwritten Signature]*
 Fernando Michele
 CPF 064.884.389-05

2- *[Handwritten Signature]*
 Leandro da Silva
 CPF 044.457.659-50

SELO FUNARPEN
 TABELIONAT DE NOTAS FGT34556

FARIA Serviço Notarial e Registral de Certo Quebrado
AUTENTICAÇÃO Confere com o documento apresentado. Dou fé.

25 JAN. 2016 Guarapuava (PR)

- DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
- MIGUEL ALBINO DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO
- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
- VILMAR STORINO JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

[Handwritten Initials]

STRAPACÃO PNEUS

CNPJ: 02.091.375/0001-30

Fone (042)3624-2359 - (042)9963-1855

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

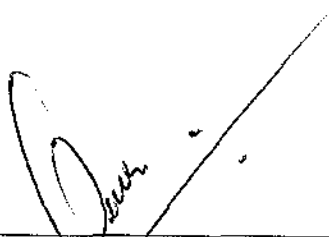
000077


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

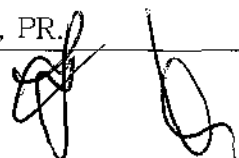
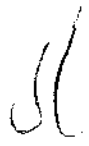
A empresa Vicente Strapacão e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.091.375/0001-30, sediada na Rua Abrão Manoel da Silva, 156, cidade de Guarapuava, estado Paraná, telefone(s) (042)3624-2359 e (042)9963-1855 e-mail para contato strapacaopneus@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Vicente Strapacão, portador da Carteira de Identidade nº 2.031.148 e do CPF nº 372.627.269-00, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº011/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Guarapuava 15 de Fevereiro de 2016


VICENTE STRAPACAO
RG. 2.031.148
CPF: 372.627.269-00
Proprietário


02091375/0001-30
VICENTE STRAPACÃO & CIA LTDA - ME
RUA ABRÃO MANOEL 156 - NÚCLEO
PE. CHAGAS
CEP 85045-070
GUARAPUAVA - PR

Rua Abrão Manoel Da Silva, 156,
Núcleo Padre Chagas - CEP 85045-070 Guarapuava, PR.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VICENTE STRAPACAO E CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SDCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0376607-9	02.091.375/0001-30	03/09/1997	18/08/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ABRAO MANDEL DA SILVA, 156, NÚCLEO PADRE CHAGAS, GUARAPUAVA, PR, 85.045-070			
Objeto Social COMÉRCIO DE PNEUS USADOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, E REFORMAS DE PNEUS.			
Capital: R\$ (MIL REAIS)	1.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (MIL REAIS)	1.000,00	Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ILIANA DE JESUS STRAPACAO 005.418.409-67	500,00	SÓCIO	Sócio Gerente
VICENTE STRAPACAO 372.627.269-00	500,00	SÓCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/01/2004	Número: 20033960119	Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NDME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

000078

CURITIBA - PR, 15 de janeiro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

16/006927-0

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 160069270 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 15/01/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures

STRAPAÇÃO PNEUS

CNPJ: 02.091.375/0001-30

Fone (042)3624-2359 - (042)9963-1855

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

ANEXO V

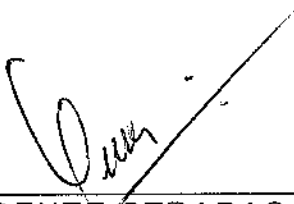
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

000079

A empresa Vicente Strapação e Cia Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 02.091.375/0001-3, por intermédio de seu representante legal Sr. Vicente Strapação, portador do Documento de Identidade nº 2.031.148, inscrito no CPF sob o nº 372.627.269-00 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME): (art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei).

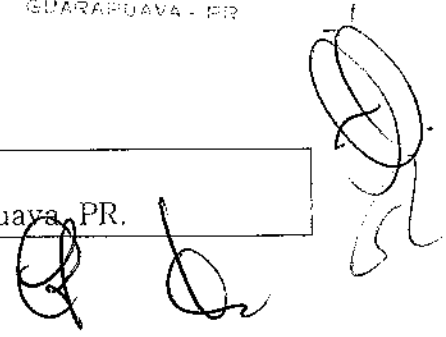
() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Guarapuava 15 de Fevereiro de 2016.


VICENTE STRAPACAO
RG.2.031.148
CPF: 372.627.269-00
Proprietário

02.091.375/0001-30
VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA DE
RUA ABRÃO MANOEL DA SILVA - NÚCLEO
PADRE CHAGAS
CEP 85045-070
GUARAPUAVA - PR

Rua Abrão Manoel Da Silva, 156,
Núcleo Padre Chagas - CEP 85045-070 Guarapuava, PR.





VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA.

CNPJ 02.091.375/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

000030

VICENTE STRAPAÇÃO, brasileiro, natural de Imbituva - Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do RG n. 2.031.148, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n. 372.627.269-00, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n. 156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070 e ILIANA DE JESUS STRAPAÇÃO, brasileira, natural de Guarapuava - Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do RG n. 3.764.104-9 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF 005.418.409-67, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070, únicos sócios componentes da empresa "VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA", com sede e foro na cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070, inscrita no CNPJ sob n. 02.091.375/0001-30 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41203766079, em 03/09/1997, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato de Constituição que era: A sociedade tem por objeto o comércio de pneus novos e usados e a prestação de serviço de recapagem e reforma de pneus, passa a ser: A sociedade tem por objeto o comércio de pneus usados e a prestação de serviço de recapagem e reforma de pneus.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
47 02 2016

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

AGNER ALTERNATIVA
SERVIÇO DE GARANTIA E PROTEÇÃO DO BOM USUÁRIO
Guarapuava PR
12 FEV. 2016
Fone/Fax: (42) 3622-4449
List of names with checkboxes: Allen, Leticia, Jansen, Tarciso; Clotilde, Wendell; Marlon, Eduardo; Luffe, Tanon; Dan, Karim, Silvio; Danilo, Cesar, Tarciso; Adriano, Michele; Alisson, Wendell, Junior; Gustavo, K. Agner, Kneutcher.

VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA.

CNPJ 02.091.375/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

VICENTE STRAPAÇÃO, brasileiro, natural de Imbituva - Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do RG n.2.031.148, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº. 372.627.269-00, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n. 156, Núcleo Padre Chagas, Cep 85045-070 e ILIANA DE JESUS STRAPAÇÃO, brasileira, natural de Guarapuava - Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do RG nº. 3.764.104-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 005.418.409.67, residente e domiciliada, nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n. 156, Núcleo Padre Chagas, Cep 85045-070 resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

000081

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de Vicente Strapação & Cia Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156 - Núcleo Padre Chagas, CEP.85045-070 - Município de Guarapuava - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 1.000.00 (Um Mil Reais) dividido em 1.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
VICENTE STRAPAÇÃO.....	500.....	R\$ 500.00
ILIANA DE JESUS STRAPAÇÃO.....	500.....	R\$ 500.00
TOTAIS	1.000.....	R\$ 1.000.00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto é o Comércio de pneus usados e a prestação de serviços de recapagem e reformas de pneus..

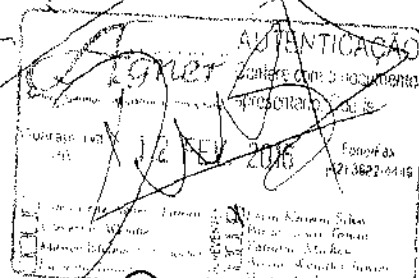
CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: em 03 de Setembro de 1997 .PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio Vicente Strapação e a

17/02/2016
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74



VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA.

CNPJ 02.091.375/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores, Vicente Strapação e Iliana de Jesus Strapação, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

000083

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados as sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 28 de novembro de 2003

VICENTE STRAPAÇÃO
ILIANA DE JESUS STRAPAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2004
SOB NÚMERO: 20033960119
Protocolo: 03/396011-9

MARIA THEREZA LOPIES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.139 - PR

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
FHG83297
AUTENTICAÇÃO
12 FEV 2016

CONFERE COPIA ORIGINAL
17 / 02 / 2016
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E 902.46106-05
R. JORGE ALVES RIBEIRO,1750
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

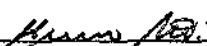
000084

ANEXO VI

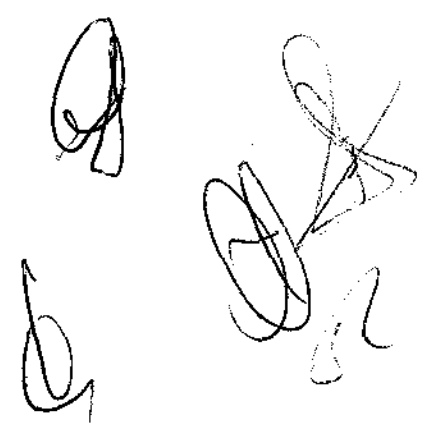
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.846.805/0001-13**, sediada na Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750, cidade de Guarapuava, estado do Paraná, telefone (42) 3624-2244, e-mail para contato faturamento@mouraopneus.com, neste ato representada pelo Sr. **ALBINO SZYCHTA**, portador da Carteira de Identidade nº **1.325.809-0** e do CPF nº **190.507.399-20**, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Presencial nº 011/2016**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
A presente declaração possui validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

Guarapuava-Pr, 17 de Fevereiro de 2016.


Fabi Recapagens de Pneus Ltda
Albino Szychta
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador

01 846 805/0001-13
FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA.
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BAIRRO CONRADINHO
85055-040 GUARAPUAVA-PR.



FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

I.E 902.46106-05

R. JORGE ALVES RIBEIRO,1750

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava – Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

000085

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.846.805/0001-13**, sediada na Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750, cidade de Guarapuava, estado do Paraná, telefone (42) 3624-2244, e-mail para contato faturamento@mouraopneus.com, neste ato representada pelo Sr. **ALBINO SZYCHTA**, portador da cédula de identidade RG **1.325.809-0**, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas nº 4636, bairro Conradinho, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº **190.507.399-20**, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **JOSE AUGUSTO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG **4.145.231-5**, e inscrito no CPF sob o nº **728.349.609-25**, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no **Pregão Presencial nº 011/2016**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato

Guarapuava, PR, 15 de Fevereiro de 2016.

Albino Szychta
Fabi Recapagens de Pneus Ltda

Albino Szychta

CPF: 190.507.399-20

RG: 1.325.809-0

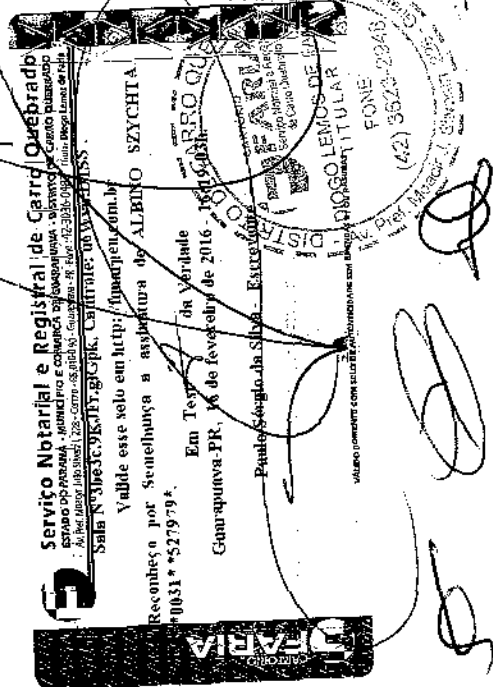
Sócio Administrador

01 846 805/0001-13

FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTOA. -

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BAIRRO CONRADINHO

85055-040 GUARAPUAVA-PR.



FABI - RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.

CONTRATO SOCIAL - FL 02

- 5) DESIMPEDIMENTO : Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.
- 6) DELIBERAÇÃO SOCIAL : Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7) CESSÃO DE QUOTAS : Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.
- 8) MICROEMPRESA : Declararam que a presente empresa se enquadra no disposto no art. 2º, inciso I da Lei No. 9.864 de 28-03-1994 e que o volume de sua receita bruta não excedera o limite fixado no art. 2º, inciso I da Lei No. 9.317, de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9º de mencionada Lei No. 9.317.

000087

Lavrado, em três vias de igual teor e forma.

Guarapuava, 24 de Abril de 1997.

Luci Lurdes Dallagnol
LUCI LURDES DALLAGNOL

FABIO LUIS SZYCHTA

Juanita
JERCEZINA NELLI SZYCHTA
(Representante)

Testemunhas:

1)

Neeci Schran Koveski
Neeci Schran Koveski
RG 4.491.293-7

2)

José Jaime Schram
José Jaime Schram
RG 2.036.293 SSP/PR

Rivadálato Lemos do Prado
Rivadálato Lemos do Prado
ADVOGADO - OAB 10529-PR
RUA CORONEL BALDANHA, 2288
88010-130 GUARAPUAVA - PR

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP**CNPJ 01.846.805/0001-13****DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CDNTRATO E CONSOLIDAÇÃO****JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR, únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicílio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR, CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009; Resolvem efetuar a alteração e consolidação conforme cláusulas a seguir:

0000 9

1.ª) Re-ratifica-se o nome do sócio **FABIO LUIS SZYCHTA** para **FABIO LUIZ SZYCHTA**.

2.ª) Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e as condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FÁBIO LUIZ SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.º 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR; únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicílio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR; CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009; Resolvem efetuar a consolidação conforme a seguir:

1.ª) A Sociedade gira sob o nome empresarial **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, e terá sua sede e domicílio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR.

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



2.^a) O capital social é de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) dividido em 242.000 (duzentos e quarenta e duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
FABIO LUIZ SZYCHTA	48.400	48.400,00	20%
ALBINO SZYCHTA	193.600	193.600,00	80%
TOTAL	242.000	242.000,00	100,00

3.^a) O objeto social é: serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores, recapagens de pneus, comércio de pneus e transporte rodoviário interestadual de cargas.

4.^a) A sociedade iniciou suas atividades em 13 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5.^a) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.^a) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.^a) A administração da sociedade caberá ao sócio **ALBINO SZYCHTA**, com os poderes totais e atribuições de administrar sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8.^a) Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

9.^a) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

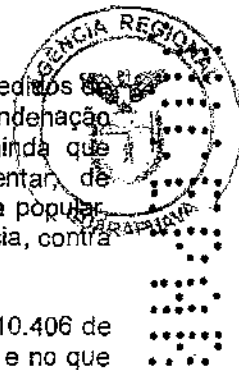
10.^a) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11.^a) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



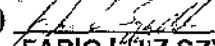
12.ª) Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13.ª) Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

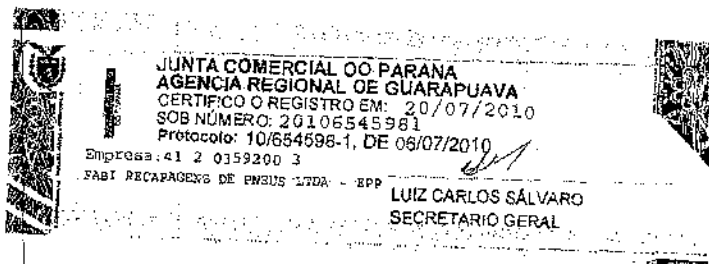
14.ª) Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 10 de junho de 2010.

01) 
FABIO LUIZ SZYCHTA

02) 
ALBINO SZYCHTA



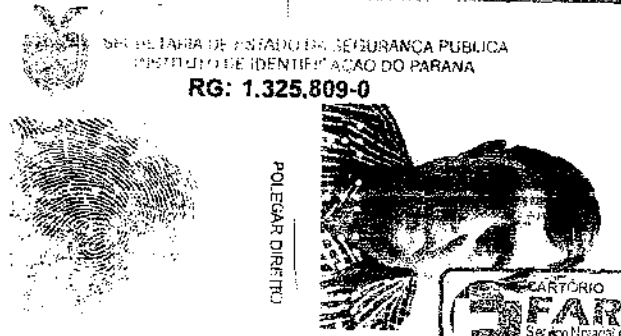
000091

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.325.809-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.325.809-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2013

NOME: **ALBINO SZYCHTA**

FILIAÇÃO: JACOB SZYCHTA
SOFIA KLOSSOVSKI SZYCHTA

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
CAB=566, LIVRO=18, FOLHA=267

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO **DE FARIAS**
Serviço Notarial e Registro de Casamento

AUTENTICAÇÃO
Conteúdo do presente documento apresentado. Dou fé.
CURUMBA/PR

Car. 1.125.809/2011

SELO 2011
FUNARPEN

DISTrito DE CARROQUEBRADO
LEONILDAZ (42)

DIÓGENES DE FARIA
MIGUEL ALBINO DE SOUZA
RODRIGO THOMAZ KNEITZ
VILMA BELLE DINIZ
PAULO SERGIO DA SILVA
KENNY ROGINO DE SALES

FFX09411

HEITOR TABBU ROCHA

000092

Handwritten signatures and initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: AUGUSTO RIBEIRO

IDENTIDADE / CPF: 1142731 / 128.349.609-25
 SEXO: M
 DATA NASCIMENTO: 02/11/1960

PLACA: AUGUSTO RIBEIRO
 MARIA LEONI RIBEIRO

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT: [] HAB: []

Nº REG: 00390462144
 VALIDADE: 03/11/2015
 EXPIRATAÇÃO: 17/01/1989

ASSINATURA DO TITULAR: *Augusto Ribeiro*

ASSINATURA DO PORTADOR: *David Lancotti*
 LOCAL: GUARAPUAVA - PR
 DATA EMISSAO: 12/11/2010

ASSINATURA DO EMISOR: 11954419457
 PR909102742

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 372660100

PROIBIDO PLASTIFICAR 372660100

000093

David Lancotti
Augusto Ribeiro

Alves Pereira
 Chefe Administrativo
 F: 925.467.229-72

David Lancotti
Augusto Ribeiro
Alves Pereira

5 DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 564 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

760000

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2016 - PR

Processo Administrativo: 23/2016
 Processo Licitatório: 18/2016
 Data do Processo: 28/01/2016

Folha: 1/2

Forneceador: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
 Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO Nº 1750 - Bairro: CONRADINHO
 Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85055-040
 CNPJ: 01.846.805/0001-13 Inscrição Estadual: 902.46106-05 Telefone: 4236242244

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 900X20	365,00	MARANGONI	0,0000	360,00	54.000,00
2	25,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 17	270,00	MARANGONI	0,0000	268,00	6.700,00
3	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80/ R 22.5	400,00	MARANGONI	0,0000	395,00	7.900,00
4	15,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 105/80/ 18	300,00	LEVORIN	0,0000	296,00	4.440,00
5	16,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11 R 22.5	400,00	MARANGONI	0,0000	395,00	6.320,00
6	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5	430,00	MARANGONI	0,0000	425,00	4.250,00
7	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 18	280,00	LEVORIN	0,0000	278,00	5.560,00
8	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 16	290,00	LEVORIN	0,0000	286,00	8.580,00
9	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 16	270,00	LEVORIN	0,0000	268,00	8.040,00
10	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205 R 16	290,00	LEVORIN	0,0000	286,00	2.860,00
11	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 225 R 15 10 PR	280,00	LEVORIN	0,0000	278,00	3.336,00
12	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/75/ R 17.5	290,00	MARANGONI	0,0000	286,00	5.720,00
13	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/75/ R 17.5	290,00	MARANGONI	0,0000	286,00	8.580,00
14	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 235 R 16	290,00	LEVORIN	0,0000	286,00	2.860,00
15	150,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,00 R 20	380,00	MARANGONI	0,0000	375,00	56.250,00
16	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 14,00 X 24	890,00	LEVORIN	0,0000	885,00	24.780,00
17	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 13,00 X 24	882,00	LEVORIN	0,0000	880,00	24.640,00
18	50,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16	290,00	MARANGONI	0,0000	286,00	14.300,00
19	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25	1.000,00	LEVORIN	0,0000	995,00	29.850,00
20	18,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5 X 24	1.000,00	LEVORIN	0,0000	995,00	17.910,00
21	8,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 16,9 X 28	800,00	LEVORIN	0,0000	796,00	6.368,00

GUARAPUAVA, 13 de Fevereiro de 2016

Albind Szychta
 ALBIND SZYCHTA
 JO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

560000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2016 - PR**

Processo Administrativo: 2312016
 Processo Licitatório: 18/2016
 Data do Processo: 28/01/2016

Folha: 2/2

Forneccor: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
 Enderecc: **RUA JORGE ALVES RIBEIRO Nº 1750 - Bairro: CONRADINHO**
 Cidade: **GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85055-040**
 CNPJ: **01.846.805/0001-13** Insccrccõ Estadaul: 902.46106-05

Telefone: 4236242244

Item	Quantidade	Unid.	Especificaçõ do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
22	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11,00 X 22	390,00	MARANGONI	0,0000	386,00	7.720,00
23	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11,00 R 22	400,00	MARANGONI	0,0000	395,00	4.740,00
24	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,00 R 20	390,00	MARANGONI	0,0000	386,00	7.720,00
25	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,5/80 18 T	300,00	LEVORIN	0,0000	297,00	6.534,00
26	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80 18 T	300,00	LEVORIN	0,0000	297,00	6.534,00
27	24,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12,5 X 18 10 PR	330,00	LEVORIN	0,0000	327,00	7.848,00
28	40,00	UN	Serviço de Vulcanizaçõ Completa em Pneu 9,00x20	100,00	MOURÃO PNEUS	0,0000	98,00	3.920,00
29	40,00	UN	Serviço de Vulcanizaçõ Completa em Pneu 11,00x20	130,00	MOURÃO PNEUS	0,0000	127,00	5.080,00
30	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇõ COMPLETA EM PNEU 13,00X24	190,00	MOURÃO PNEUS	0,0000	188,00	2.256,00
31	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇõ COMPLETA EM PNEU 14,00X24	200,00	MOURÃO PNEUS	0,0000	197,00	2.364,00
32	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇõ COMPLETA EM PNEU 17,5X25	200,00	MOURÃO PNEUS	0,0000	197,00	2.364,00

Total Geral: 360.324,00

Reservado para Observações do Forneccor:
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. - PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE DIAS). - E-MAIL: faturamento@mourao Pneus.com.br . NA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDAS TOAS E QUAISQUER DESPESAS NECESSARIAS, INCLUSIVE TAXAS E IMPOSTOS PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS, E INDISPENSÁVEIS PARA PERFEITA EXECUÇõ DAS OBRIGAÇõES DECORRENTES DESTA LICITAÇõ E DO RESPECTIVO TERMO CONTRATUAL E FOI ELABORADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇõ APLICÁVEL E AS CONDIÇõES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATõRIO E SEUS ANEXOS.

(Valores expressos em Reais R\$)
01 846 805/0001-13

FABI RECAPAGENS DE PNEUS

LTDA.

**RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
 BAIRRO: CONRADINHO**

85055-040 GUARAPUAVA - PR

Total por Extensõ: (trezentos e sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais)

GUARAPUAVA, 13 de Fevereiro de 2016

ALBINO SZYCHTA
 CECIO ADMINISTRADOR

950000

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

IE 90.246.106-05

R. JORGE ALVES RIBEIRO, 1750

(42) 3624-2244

faturamento@mourapneus.com

Guarapuava - Pr

Município de Cruz Machado - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Objeto: Execução de serviços de recuperação de pneus através de recapagem e vulcanização, pelo período de 11 (onze) meses. ✓

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. ✓

Valor da Proposta: R\$ 360.324,00 (Trezentos e sessenta mil e trezentos e vinte e quatro reais). ✓

Validade da Proposta : 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo/entrega da Proposta de Preços ao Licitador. ✓

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados. ✓

Local de entrega: O objeto licitado deverá ser entregue no almoxarifado central, situado na Rua Edmundo Otto nº 176, bairro Matriz, na cidade de Cruz Machado/Pr. ✓

Pagamento: O pagamento pela aquisição objeto da presente licitação, será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário. ✓

Banco: do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 60.803-3

Marcas Cotadas: Marangoni/Lavorin/Mourão Pneus. ✓

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Nos preços apresentados na proposta, e naqueles de vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual.

Concordamos com todos os demais itens deste edital.

Guarapuava-Pr, 17 de Fevereiro de 2016.

Fabi Recapagens de Pneus Ltda

Albino Szychta

CPF: 190.507.399-20

RG: 1.325.809-0

Sócio Administrador

01 846 805/0001-13

FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA. - LULA

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BAIRRO CONRADINHO
05055-040 GUARAPUAVA-PR.

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E 902.46106-05
R. JORGE ALVES RIBEIRO,1750
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

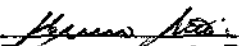
000097

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

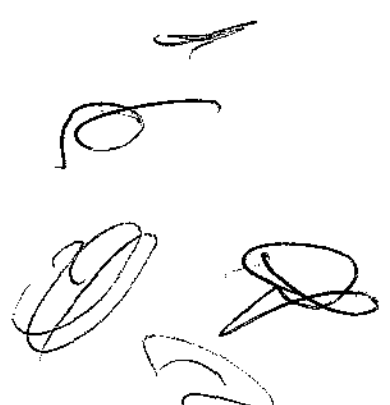
Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório em destaque, Pregão Presencial nº 011/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal da cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, que os produtos cotados por esta empresa, possuem garantia contra falhas no processo de recapagem/recauchutagem e matéria prima durante um período de 03 (três) meses, contados a partir da data da entrega do produto.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guarapuava – Pr, 17 de Fevereiro de 2016.


Fabi Recapagens de Pneus Ltda
Albino Szycha
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador

01 846 805/0001-13
FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA. -
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BAIRRO CONRADINHO
85055-040 GUARAPUAVA-PR.



FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

I.E 90.246.106-05

R. JORGE ALVES RIBEIRO,1750

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava – Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

000098

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II.

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **execução de serviços de recuperação de pneus através de recapagem e vulcanização, pelo período de 11 (onze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária contratação de empresa para reforma, revisão periódica e conservação dos pneus que atenderão a todas as Secretarias.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a execução de serviços de recuperação de pneus através de recapagem e vulcanização pelo período de 11 (onze) meses, para manutenção e conservação dos veículos da frota municipal, no preço médio anual de R\$ 364.076,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e setenta e seis reais) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

5.2. Os produtos a serem adquiridos serão recebidos e conferidos pelos funcionários Marlon Paulo Nedochetko, Pátio de Obras Municipal/Almoxarifado Central.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, no almoxarifado central, situado na **R. Edmundo Otto, nº 176 – Bairro Matriz**, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 16 h ou em horário e local determinado pelo Gabinete ou Secretaria Solicitante, nesta cidade.

7.2. Informações sobre entrega ligar no telefone 42 – 3554-1418, falar com José de Oliveira.

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

I.E 90.246.106-05

R. JORGE ALVES RIBEIRO,1750

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava – Pr

000099

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

I - A vencedora do certame deverá realizar **visita semanal** a Secretaria de Obras e Viação com veículo com capacidade para retirada das carcaças dos pneus a serem recuperados junto ao almoxarifado do Departamento de Obras e Viação, e no mesmo local deverão ser devolvidos/entregues os pneus, recuperados, sem quaisquer custos adicionais, num prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da solicitação de retirada.

II - A contratada deverá refazer os serviços de recuperação dos pneus que não atenderem aos critérios de qualidade exigidos pelo Município, sem qualquer custo adicional incidente sobre isto.

III - Nos preços finais propostos na proposta de preço e lances das licitantes deverão estar incluídas todas as despesas com a prestação dos serviços de recuperação dos pneus (recapagem, vulcanização, conserto, carga, descarga, transporte, imposto, taxa, e quaisquer outras despesas não inclusa no preço proposto).

IV - Das recapagens/recauchutagens deverá ser concedida uma garantia contra defeitos, decorrentes da qualidade dos serviços.

V - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

VI - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

VII - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos se for o caso;

VIII - cumprir a garantia se for o caso;

IX - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

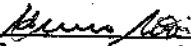
1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.








10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.
Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal.

Guarapuava-Pr, 17 de Fevereiro de 2016


Fabi Recapagens de Pneus Ltda
Albino Szychta
CPF: 190.507.399-20
RG: 1.325.809-0
Sócio Administrador

000100

01 846 805/0001-13
FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA.
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BAIRRO CONRADINHO
85055-040 GUARAPUAVA - PR.






3

101000

FABRI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

IE 90.246.106-05

R. JORGE ALVES RIBEIRO, 1750

(42) 3624-2244

faturamento@moutraopneus.com

Guarapuava - Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtd de Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	18-09-2752	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 900X20	UN	150,000	365,0000	54.750,00
2	35-01-0092	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS 215/80 R17	UN	25,000	270,0000	6.750,00
3	35-01-0096	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80/ R22.5	UN	20,000	400,0000	8.000,00
4	35-01-0097	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 105/80/ 18	UN	15,000	300,0000	4.500,00
5	35-01-0115	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS 11 R 22.5	UN	16,000	400,0000	6.400,00
6	35-01-0107	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5	UN	10,000	430,0000	4.300,00
7	35-01-0108	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 18	UN	20,000	280,0000	5.600,00
8	35-01-0109	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 16	UN	30,000	290,0000	8.700,00
9	35-01-0110	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 16	UN	30,000	270,0000	8.100,00
10	35-01-0121	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205 R 16	UN	10,000	290,0000	2.900,00
11	35-01-0122	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 225 R 15 10 PR	UN	12,000	280,0000	3.360,00
12	35-01-0095	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/75/ R 17.5	UN	20,000	290,0000	5.800,00
13	35-01-0094	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/75/ R 17.5	UN	30,000	290,0000	8.700,00
14	35-01-0114	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 235 R 16	UN	10,000	290,0000	2.900,00
15	35-01-0106	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.00 R 20	UN	150,000	380,0000	57.000,00
16	35-01-0100	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 14.00 X 24	UN	28,000	890,0000	24.920,00
17	35-01-0099	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 13.00 X 24	UN	28,000	882,0000	24.696,00
18	35-01-0083	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16	UN	50,000	290,0000	14.500,00
19	35-01-0084	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25	UN	30,000	1.000,0000	30.000,00
20	35-01-0102	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5 X 24	UN	18,000	1.000,0000	18.000,00
21	35-01-0103	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 16,9 X 28	UN	8,000	800,0000	6.400,00
22	35-01-0104	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11,00 X 22	UN	20,000	390,0000	7.800,00
23	35-01-0105	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11,00 R22	UN	12,000	400,0000	4.800,00
24	35-01-0106	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,00 R 20	UN	20,000	390,0000	7.800,00

000102

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

IE 90.246.106-05

R. JORGE ALVES RIBEIRO,1750

(42) 3624-2244

faturamento@mouiraopneus.com

Guarapuava - Pr

25	35-01-0118	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,5/80 18 T	UN	22,000	300,0000	6,600,00
26	35-01-0119	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80 18 T	UN	22,000	300,0000	6,600,00
27	35-01-0120	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12,5 X 18 10PR	UN	24,000	330,0000	7,920,00
28	35-01-0127	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 9,00x20	UN	40,000	100,0000	4,000,00
29	35-01-0128	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 1,00x20	UN	40,000	130,0000	5,200,00
30	35-01-0124	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 13,00X24	UN	12,000	190,0000	2,280,00
31	35-01-0125	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 14,00X24	UN	12,000	200,0000	2,400,00
32	35-01-0126	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 17,5X25	UN	12,000	200,0000	2,400,00
TOTAL DO PROCESSO:						364.076,00

Guarapuava-Pr, 17 de Fevereiro de 2016.

Fabi Recapagens de Pneus Ltda

Albino Szychta

CPF: 190.507.399-20

RG: 1.325.809-0

Sócio Administrador

01 846 805/0001-13

FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA. -

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750

BAIRRO CONRADINHO

85055-040 GUARAPUAVA-PR.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 11/2016 - PR

Processo Administrativo: 23/2016
Processo Licitatório: 18/2016
Data do Processo: 28/01/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
Endereço: RUA TUCURU, 1500 - Bairro: VILA CARLI
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85030-230 -
CNPJ: 00.805.922/0001-76 Inscrição Estadual: 4010902075 Telefone: 4236241727

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 900X20	365,00	BANDAG	0,0000	365,00	54.750,00
2	25,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 17	270,00	BANDAG	0,0000	270,00	6.750,00
3	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80/ R 22.5	400,00	BANDAG	0,0000	400,00	8.000,00
4	15,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 105/80/ 18	300,00	LEVORIN	0,0000	300,00	4.500,00
5	16,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11 R 22.5	400,00	BANDAG	0,0000	400,00	6.400,00
6	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5	430,00	BANDAG	0,0000	430,00	4.300,00
7	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 18	280,00	BANDAG	0,0000	280,00	5.600,00
8	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 16	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	8.700,00
9	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 16	270,00	BANDAG	0,0000	270,00	8.100,00
10	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205 R 16	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	2.900,00
11	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 225 R 15 10 PR	280,00	BANDAG	0,0000	280,00	3.360,00
12	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/75/ R 17.5	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	5.800,00
13	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/75/ R 17.5	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	8.700,00
14	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 235 R 16	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	2.900,00
15	150,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,00 R 20	380,00	BANDAG	0,0000	380,00	57.000,00
16	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 14,00 X 24	890,00	LEVORIN	0,0000	890,00	24.920,00
17	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 13,00 X 24	882,00	LEVORIN	0,0000	882,00	24.696,00
18	50,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16	290,00	BANDAG	0,0000	290,00	14.500,00
19	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25	1.000,00	LEVORIN	0,0000	1.000,00	30.000,00
20	18,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5 X 24	1.000,00	LEVORIN	0,0000	1.000,00	18.000,00
21	8,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 16,9 X 28	800,00	LEVORIN	0,0000	800,00	6.400,00

GUARAPUAVA, 16 de Fevereiro de 2016

DEOMAR DE CARLI
PROPRIETARIO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

701000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2016 - PR**

Processo Administrativo: 23/2016
 Processo Licitatório: 18/2016
 Data do Processo: 28/01/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA
 Endereço: RUA TUCURUI, 1500 - Bairro: VILA CARLI
 Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85030-230
 CNPJ: 00.805.922/0001-76 Inscrição Estadual: 4010902075 Telefone: 4236241727

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
22	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11.00 X 22	390,00	BANDAG	0,0000	390,00	7.800,00
23	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11.00 R 22	400,00	BANDAG	0,0000	400,00	4.800,00
24	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.00 R 20	390,00	BANDAG	0,0000	390,00	7.800,00
25	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.5/80 18 T	300,00	LEVORIN	0,0000	300,00	6.600,00
26	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 18 T	300,00	LEVORIN	0,0000	300,00	6.600,00
27	24,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5 X 18 10 PR	330,00	LEVORIN	0,0000	330,00	7.920,00
28	40,00	UN	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 9.00x20	100,00	BANDAG	0,0000	100,00	4.000,00
29	40,00	UN	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 11.00x20	130,00	BANDAG	0,0000	130,00	5.200,00
30	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 13.00X24	190,00	LEVORIN	0,0000	190,00	2.280,00
31	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 14.00X24	200,00	LEVORIN	0,0000	200,00	2.400,00
32	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 17.5X25	200,00	LEVORIN	0,0000	200,00	2.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor: e-mail para Contato licitacoes@redepneuforte.com.br // PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS, 60 (SESSENTA) DIAS E SERA CONTADO A PARTIR DA DATA DO PROTDG/DLO/ENTREGA - CONFORME EDITAL // PRAZO DE ENTREGA, ND PRAZO NAO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS - CDNFORME EDITAL

Total Geral: 364.076,00

(Valores expressos em Reais R\$)

00 805 922/0001-76

PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA.

BR-277 KM. 345 - S/Nº VILA CARLI

CEP 85100-970 / GUARAPUAVA, PR

Total por Extenso: (trezentos e sessenta e quatro mil setenta e seis reais)

GUARAPUAVA, 16 de Fevereiro de 2016

OPOMAR DE CARLI PROPRIETARIO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 78.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 187
 C.E.P.: 84820-000 - Cruz Machado

101000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2016 - PR**

Processo Administrativo: 23/2016
 Processo Licitatório: 18/2016
 Data do Processo: 28/01/2016

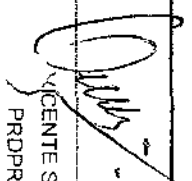
Folha: 1/2

Fornecedor: **VICENTE STRAPACAO E CIA LTDA ME**
 Endereço: RUA ABRAO MANOEL DA SILVA - Bairro: NUCLEO PADRE CHAGAS -
 Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85045-070
 CNPJ: 02.091.375/0001-30 Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 4299631855

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS 900X20	365,00	BANDAG	0,0000	321,20	48.180,00
2	25,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 17	270,00	BANDAG	0,0000	237,60	5.940,00
3	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80/ R 22.5	400,00	BANDAG	0,0000	352,00	7.040,00
4	15,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 105/60/18	300,00	LEVORIN	0,0000	26,40	3.960,00
5	16,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11 R 22.5	400,00	BANDAG	0,0000	352,00	5.632,00
6	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5	430,00	BANDAG	0,0000	378,40	3.784,00
7	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 18	280,00	BANDAG	0,0000	246,40	4.928,00
8	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/80 R 16	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	7.656,00
9	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/80 X 16	270,00	BANDAG	0,0000	237,60	7.128,00
10	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205 R 16	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	2.552,00
11	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 225 R 15 10 PR	280,00	BANDAG	0,0000	246,40	2.956,80
12	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 215/75/ R 17.5	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	5.104,00
13	30,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 205/75/ R 17.5	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	7.656,00
14	10,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 235 R 18	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	2.552,00
15	150,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10,00 R 20	380,00	BANDAG	0,0000	334,40	50.160,00
16	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 14,00 X 24	890,00	LEVORIN	0,0000	783,20	21.929,60
17	28,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 13,00 X 24	882,00	LEVORIN	0,0000	776,16	21.732,48
18	50,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 750 X 18	290,00	BANDAG	0,0000	255,20	12.760,00
19	30,90	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25	1.000,00	LEVORIN	0,0000	880,00	26.400,00
20	18,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 19,5 X 24	1.000,00	LEVORIN	0,0000	880,00	15.840,00
21	8,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 18,9 X 28	800,00	LEVORIN	0,0000	704,00	5.632,00

GUARAPUAVA, 16 de Fevereiro de 2016


 VICENTE STRAPACAO
 PROPRIETARIO

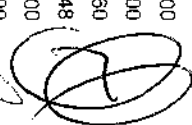
CGP 05045-070
 GUARAPUAVA - PR

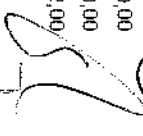
VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA ME

RUA ABRAO MANOEL DA SILVA - 45000000
 PE GUARAPUAVA - PR

02.091.375/0001-30







**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 564 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

90100

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 11/2016 - PR**

Processo Administrativo: 23/2016
 Processo Licitatório: 18/2016
 Data do Processo: 28/01/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: VICENTE STRAPACAO E CIA LTDA ME
 Endereço: RUA ABRAO MANOEL DA SILVA - Bairro: NUCLEO PADRE CHAGAS
 Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85045-070
 CNPJ: 02.091.375/0001-30 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 4299631855

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Qoscto	Preço Unitário	Preço Total
22	20,00	UN	SERVIÇOS DE REGAPAGEM DE PNEU 11.00 X 22	390,00	BANDAG	0,0000	343,20	6.864,00
23	12,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 11.00 R 22	400,00	BANDAG	0,0000	352,00	4.224,00
24	20,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.00 R 20	390,00	BANDAG	0,0000	343,20	6.864,00
25	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 10.5/80 18 T	300,00	LEVDRIN	0,0000	264,00	5.808,00
26	22,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 18 T	300,00	LEVORIN	0,0000	264,00	5.808,00
27	24,00	UN	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU 12.5 X 18 10 PR	330,00	LEVORIN	0,0000	290,40	6.969,60
28	40,00	UN	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 9.00X20	100,00	BANDAG	0,0000	88,00	3.520,00
29	40,00	UN	Serviço de Vulcanização Completa em Pneu 11.00X20	130,00	BANDAG	0,0000	114,40	4.576,00
30	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 13.00X24	190,00	LEVORIN	0,0000	167,20	2.006,40
31	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 14.00X24	200,00	LEVORIN	0,0000	176,00	2.112,00
32	12,00	UN	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COMPLETA EM PNEU 17.5X25	200,00	LEVORIN	0,0000	176,00	2.112,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

E-Mail para contato: strapacaoneus@hotmail.com // PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS E SERA CONTADO A PARTIR DA DATA DD PROTDCOL/D/ENTREGA- CONFORME EDITAL // PRAZO DE ENTREGA, NO PRAZO NAO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS - CONFORME EDITAL //

Total Gerai: 320.386,88

(Valores expressos em Reais R\$)
02091375/0001-30

VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME
 RUA ABRAO MANOEL 156 - NUCLEO
 PE. CHAGAS
 CEP: 85045-070
 GUARAPUAVA - PR

Total por Extenso: (trezentos e vinte mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

GUARAPUAVA, 16 de Fevereiro de 2016

[Assinatura]
 VICENTE STRAPACAO
 PROPRIETARIO

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

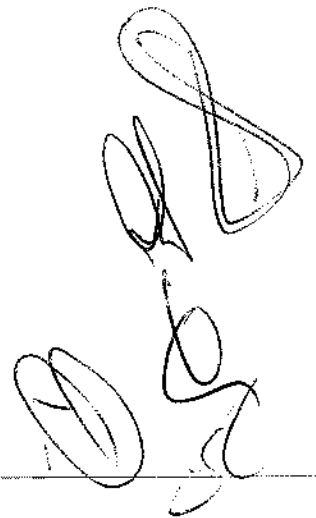
000107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.091.375/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/1997	
NOME EMPRESARIAL VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRAPACAO PNEUS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
LOGRADOURO R ABRAD MANOEL DA SILVA		NÚMERO 156		COMPLEMENTO	
CEP 85.045-070	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO PADRE CHAGAS	MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 6242-359			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/01/2016 às 09:16:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.091.375/0001-30

000108

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:56:09 do dia 06/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2016.

Código de controle da certidão: 4719.449A.7EBB.AE7F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014185123-70

000109

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.091.375/0001-30

Nome: VICENTE STRAPACAO E CIA LTDA

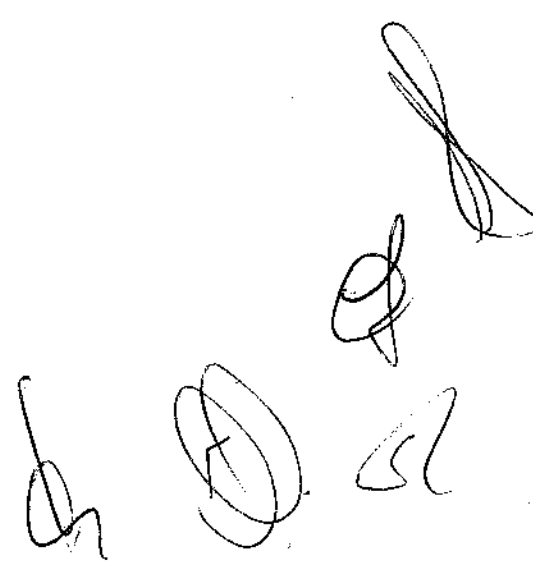
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 3025 /2016

000110

CONTRIBUINTE:VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:02.091.375/0001-30

ENDEREÇO: N°: 0

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 16/02/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 900620997900620



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02091375/0001-30
Razão Social: VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA ME
Nomé Fantasia: STRAPACAO PNEUS
Endereço: RUA ABRAO MANOEL 156 0 / NUCLEO PE CHAGAS / GUARAPUAVA / PR / 85045-070

000111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021407080851115752

Informação obtida em 16/02/2016, às 11:53:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

000112

CNPJ: 02.091.375/0001-30

Certidão n°: 11448023/2016

Expedição: 15/01/2016, às 14:41:13

Validade: 12/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.091.375/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

STRAPAÇÃO PNEUS

CNPJ: 02.091.375/0001-30

Fone (042)3624-2359 - (042)9963-1855

PREGAO PRESENCIAL 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

000113

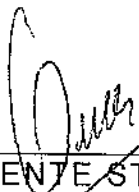
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA.



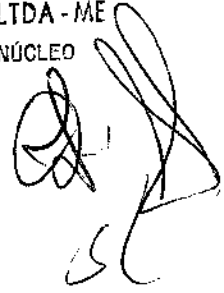
A empresa Vicente Strapção e Cia Ltda. inscrito no CNPJ nº 02.091.375/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vicente Strapção, portador da Carteira de Identidade nº 2.031.148 e do CPF nº 372.627.269-00, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Guarapuava 15 de Fevereiro de 2016


VICENTE STRAPCAO
RG. 2.031.148
CPF. 372.627.269-00
Proprietário

02091375/0001-30
VICENTE STRAPÇÃO & CIA LTDA - ME
RUA ABRÃO MANOEL 156 - NÚCLEO
PE. CHAGAS
CEP 85045-070
GUARAPUAVA - PR

Rua Abrão Manoel Da Silva, 156,
Núcleo Padre Chagas - CEP 85045-070 Guarapuava, PR.



Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receitas

AUTENTICAÇÃO
 Copiada com o documento apresentado. Dou fé.
 Guarapuava PR, 15 FEV. 2016.
 Alfeu Leite Agner
 Cleverson Wendler
 Márcio Edmundo P.
 Luciana Tonon

TABELIONAT DE NOTAS FHC83424

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº

1134/97

LIVRO

12

PROTOCOLO Nº

11082/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima concede a

VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA-ME

C.G.C. 02.091.375/0001-30

COM RAMO DE ATIVIDADE

Comércio de Pneus novos e usados, Serviços de Recapagens e Reformas de

Pneus (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO)

CÓDIGO DA ATIVIDADE

0671-1571

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

19612-6

PARA LOCALIZAR-SE A TÍTULO PRECÁRIO À RUA

Abrão Manoel da Silva

Nº

156

SALA

BAIRRO

Bonsucesso

VILA

N.H. Padre Chagas

DISTRITO

Cidade

GUARAPUAVA, 01 DE outubro DE 19 97.

Secretário Municipal de Finanças

José Arthur Hilgemberg Gomes

Dirigente do Departamento de Receita

Antonio Haimundo de Guiné

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO

(Handwritten signatures and scribbles)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDD
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

000115

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VICENTE STRAPACAO E CIA LTDA ME

CNPJ 02.091.375/0001-30, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 15 de Janeiro de 2016

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador
Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R\$ 31,43

Qualquer rasura ou entreflinha, tornará nula esta certidão.



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 8080 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000116


Atestamos que a empresa VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA -ME, sito a Rua Abrão Manoel, 156, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 02.091.375/0001-30, é prestadora de serviços de no ramo de recauchutagem e vulcanização de pneus, sendo que a mesma até a presente data tem plena idoneidade técnica na Prestação dos Serviços, suprimindo nossas necessidades e satisfazendo plenamente as condições estabelecidas.

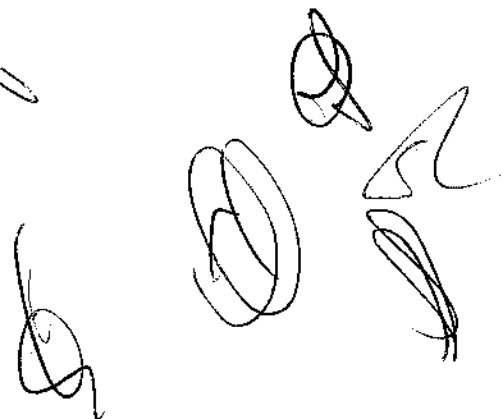
Declaramos ainda que, quando ao fornecimento foram cumpridos todos os prazos combinados.

Certificamos, que até o presente momento, não temos nada que desabone os atos comerciais da empresa acima, tendo o presente ATESTADO, validade para 180 (cento e oitenta) dias.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente Atestado.

Bituruna, 03 de fevereiro de 2016.


Enéias Santos Mello
Diretor do Depto. de Administração



STRAPAÇÃO PNEUS

CNPJ: 02.091.375/0001-30

Fone (042)3624-2359 - (042)9963-1855

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016

000117

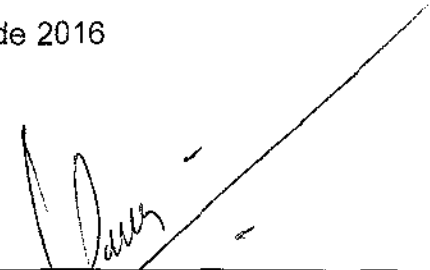
ANEXO VIII


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Vicente Strapação e Cia Ltda., sediada Rua Abrão Manoel da Silva, 156 cidade de Guarapuava, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.091.375/0001-30, por intermédio do seu representante legal o Sr. Vicente Strapação, portador da Carteira de Identidade nº 2.031.148 e do CPF nº 372.627.269-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

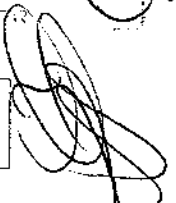
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Guarapuava 15 de Fevereiro de 2016


VICENTE STRAPACAO
RG: 2.031.148
CPF: 372.627.269-00
Proprietário


02.091.375/0001-30
VICENTE STRAPACAO & CIA LTDA - ME
RUA ABRÃO MANOEL DA SILVA - NÚCLEO
PADRE CHAGAS
CEP 85045-070
GUARAPUAVA - PR

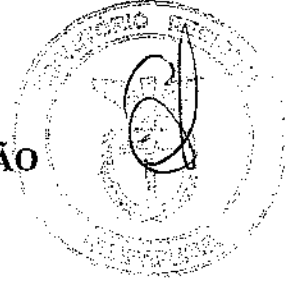
Rua Abrão Manoel Da Silva, 156,
Núcleo Padre Chagas - CEP 85045-070 Guarapuava, PR.



VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA.

CNPJ 02.091.375/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO



VICENTE STRAPAÇÃO, brasileiro, natural de Imbituva - Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do RG n. 2.031.148, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n. 372.627.269-00, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n. 156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070 e ILIANA DE JESUS STRAPAÇÃO, brasileira, natural de Guarapuava - Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do RG n. 3.764.104-9 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF 005.418.409-67, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070, únicos sócios componentes da empresa "VICENTE STRAPAÇÃO & CIA LTDA", com sede e foro na cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua Abrão Manoel da Silva, n.156, Núcleo Padre Chagas, Cep. 85045-070, inscrita no CNPJ sob n. 02.091.375/0001-30 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41203766079, em 03/09/1997, resolvem assim, alterar o contrato social:

000118

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato de Constituição que era: A sociedade tem por objeto o comércio de pneus novos e usados e a prestação de serviço de recapagem e reforma de pneus, passa a ser: A sociedade tem por objeto o comércio de pneus usados e a prestação de serviço de recapagem e reforma de pneus.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and scribbles are present over the stamp and surrounding area.

AUTENTICAÇÃO

Contém como Documento apresentado. Dou fé.

Guarapuava - PR **12 FEV. 2018** Fone/Fax: (42) 3622-4449

<input type="checkbox"/> Abel Luiz Agner Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Darm Karvam Silva
<input type="checkbox"/> Cleiton Wendler	<input checked="" type="checkbox"/> Paulo Cesar Tonon
<input type="checkbox"/> Marlon Eduardo F. Krauscher	<input checked="" type="checkbox"/> Fabiano Michele
<input type="checkbox"/> Luciano Tonon	<input checked="" type="checkbox"/> Alvaro Wendler Junior
	<input checked="" type="checkbox"/> Marina K. Agner Krauscher

ESCRITURANTE